



JUSTIFICATIVA

Emenda destinada para o Grêmio Recreativo Assistencial Cultural Escola de Samba "Real Grandeza", localizada na rua Carlos Oto, nº159, bairro Costa Carvalho, inscrita no CNPJ nº 21.179.585/0001-29, para o fomento da cultura na infraestrutura para a realização do evento "Atividades carnavalescas".

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

